DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **572**
Ano **2023**
Página **1** de **3**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico **Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023**

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Retificação 2
Secretaria 3
Portarias 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Retificação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PREGÃO 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023.

10.1 - São obrigações da CONTRATADA:

I - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação, além de sujeitar-se a outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
II - Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços ora contratados;
III - atender às solicitações para sanar falhas, que porventura venham a ocorrer, devendo solucioná-las em até 24 (vinte e quatro) horas;
VI – responder por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros.

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Portarias

Município de Santo Expedito/SP
CNPJ nº 46.439.113/0001-99
"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Portaria nº 43/2023.

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determino, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/2005, a substituição da servidora ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado através da Portaria nº 39/2023 do Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 570, do ano de 2023, página 06, do dia 06 de fevereiro de 2023, pela servidora PATRICIA SATSUKI TANIGAVA, dentista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 08 de fevereiro de 2023.

Anderson José Betio
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 8º dia do mês de fevereiro de 2023.

Alan César de Souza Silva
Chefe de Gabinete